

**P.<sup>a</sup> voltarem os presos, q' vem de Taubaté.**

Ordeno a qualquer Official, ou Cabo q' vier comandando a Leva de presos, q' o Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté Bento Lopes de Leam me remete volte p.<sup>a</sup> a mesma Villa da parte, em q' esta lhe for dada a entregar os d.<sup>ms</sup> presos ao referido Cap.<sup>m</sup> Mor. S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> o Alferes Domingos Alz' Branco passar do Regim.<sup>to</sup> de Voluntarios Reaes p.<sup>a</sup> o de Infantr.<sup>a</sup> de q' hé Coronel Manoel Mexia Leyte.**

Por ser conven.<sup>a</sup>, q' Domingos Alvares Branco, Alferes de Infantaria da Comp.<sup>a</sup> de q' hé Cap.<sup>m</sup> Anastacio de Freytas Trancoso do Regim.<sup>to</sup> de voluntarios Reaes desta Capitania passe p.<sup>a</sup> o Regim.<sup>to</sup> de Infantaria da mesma, de q' hé Coronel Manoel Mexia Leyte: Ordeno tanto a este como ao Ten.<sup>te</sup> Figueyredo, façam a referida passagem por troca com hum dos Alferes do Regim.<sup>to</sup> de Mexia. S. Paulo a 28 de Junho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> o Alferes Bento Pedroso da Costa ser Dir.<sup>or</sup> da Aldeya de M. Boy.**

Nomeyo p.<sup>a</sup> Director da Aldeya de M. Boy ao Alferes Bento Pedroso da Costa, por confiar da Sua actividade cumpra em tudo com as Suas obrigaçoens: Pelo q' Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Martinho Alz' de Fig.<sup>do</sup> Leme lhe de posse da referida occupação, tomando contas ao Director, q' actualm.<sup>te</sup> está servindo, e hey por escuzo de tudo o q' o d.<sup>o</sup> está encarregado, tanto movel, como gado, e o mais q' pertence ao Sequestro; de q' fará huma exacta relação, q' me remetará, cuja dilig.<sup>a</sup> dou por m.<sup>to</sup> recomendada. São Paulo a 30 de Junho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva Reys mandar abrir o caminho novo da Pied.<sup>e</sup> a S. João Marcos desta Capit.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a do R.<sup>o</sup>**

Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Mór de Guaratinguetá faça abrir o caminho da Freg.<sup>a</sup> de N. Sr.<sup>s</sup> da Piedade direito a S. João Marcos confr.<sup>e</sup> lhe tenho determinado, da Largura de tiro de pistolla, por ser o mais util p.<sup>a</sup> a comunicação desta Capitania p.<sup>a</sup> a Capital do Estado, de q' redundo o bem do Serviço de S. Mag.<sup>a</sup> e dos Povos, pelo q' confiado no zello, e activida-



de do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mór lhe dou a facultade de chamar a esta importantissima obra todas aquellas pessoas desta Capitania, q' achar capazes de o ajudarem fazendo recolher todos os subditos della do Caminho, q' tinha determinado Se abrisse pela Parahiba nova, o qual hey de nenhum efeito, e derrogo todas as ordens, q' a este respeito tenha dado pela Siencia certa, em q' estou, de q' alem de ser este em mayor distancia pelos m.<sup>tas</sup> Lugares pantanozos, nunca poderia delle tirar utilidade; e poderá repartir as terras dos Povoadores, como bem lhe parecer, obrigando-os a q' Logo fação moradias, em q' vivão, e fique o referido caminho praticavel, avizando-me da quantidade da terra, q' dá a cada Povoador, p.<sup>a</sup> eu aconfirmar, e as q' pertencerem ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> haver a sua confirmação do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sur' Marquez do Lavradio Vice Rey, de q.<sup>m</sup> tenho ordem p.<sup>a</sup> dispor dellas; e no Cazo q' haja pessoa, ou pessoas, q' o queiram impedir, o q' eu nam espero as poderá prender, e remetermas Seguras a Cadeya desta Cidade, cuja diligencia lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendada. S. Paulo a 12 de Julho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

No dia 15 de Julho pelas 11 horas da noite Se expedio hua Parada p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Sorocaba, a entregar ao Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> da Freg.<sup>a</sup> da Cutia.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Inacio Marcondes dar baixa a Jozé Per.<sup>a</sup>**

Porq.<sup>m</sup> por Carta, q' expedi ao Cap.<sup>m</sup> Mór da V.<sup>a</sup> de Pindamonhangaba em 22 de Janr.<sup>o</sup> do prez.<sup>o</sup> anno, izentei do Real Serviço a Jozé Pereyra filho de Mathias Per.<sup>a</sup> de Souza, morador na mesma Villa, em atençaõ a molestia de accidentes, q' padece; e me consta agora, q' o Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>m</sup> Inacio Marcondes o alistara na Sua Comp.<sup>a</sup> com o pretexto de q' nam tinha outro mais Capaz p.<sup>a</sup> Porta Bandr.<sup>a</sup> Sem atender nem respeitar a m.<sup>a</sup> Sobre d.<sup>a</sup> Carta, q' naquella pequena Villa hé bem publica; Ordeno ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> q' Logo Logo de baixa ao d.<sup>o</sup> Jozé Per.<sup>a</sup>; que preencha com outro a praça; e se costume respeitar as minhas Ordens, Sejam dirigidas a quem forem; Alias, S. Paulo a 18 de Julho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Se nam entender com o Sold.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Cabral.**

Por justos motivos, q' me sam presentes; Ordeno ao Alfer.<sup>a</sup> Comand.<sup>o</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Aux.<sup>m</sup> do Cap.<sup>m</sup> Jozé Correa Leme Marzagão da Villa de Taubaté, de baixa ao Soldado Antonio Cabral, e q' mais com elle se nam entendam. S. Paulo a 18 de Julho de 1776 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

